

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.052, DE 29 DE MARÇO DE 2023

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES A REALIZAR DOAÇÕES DE CAIXAS DE DOCES, TIPO “BOMBOM”, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO PESSOAL MUNICIPAL E ESTAGIÁRIOS EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA PÁScoa E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a realizar aquisição e doação de 1.450 (um mil quatrocentas e cinquenta) caixas de chocolates, tipo “bombons”, destinados aos alunos da rede de ensino municipal, aos servidores e empregados públicos do quadro do departamento pessoal, e aos estagiários em comemoração ao dia da Páscoa do ano de 2023.

Art. 2º A aquisição que se refere o artigo anterior será limitada a R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), a custa das seguintes dotações:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	0320	03.001.04.122.0200.2006	0000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	0330	03.001.04.122.0200.2006	0007	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	0470	03.001.04.182.0200.2009	0000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	0940	03.005.04.122.0200.2015	0000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1060	03.006.04.121.0200.2016	0000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1170	03.006.04.122.0200.2017	0000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1180	03.006.04.122.0200.2017	0003	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1190	03.006.04.122.0200.2017	0510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1200	03.006.04.122.0200.2017	0511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	1640	04.001.04.123.0206.2022	0000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2360	05.001.04.451.0303.2030	0000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2370	05.001.04.451.0303.2030	0510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2380	05.001.04.451.0303.2030	0511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2381	05.001.04.451.0303.2030	1057	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2740	06.001.04.122.0304.2036	0000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2750	06.001.04.122.0304.2036	0003	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3030	07.001.20.122.0404.2040	0000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3370	08.001.18.122.0405.2044	0000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4100	09.001.12.361.0505.2055	0000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4110	09.001.12.361.0505.2055	0103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4120	09.001.12.361.0505.2055	0107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4420	09.001.12.361.0505.2057	0000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4430	09.001.12.361.0505.2057	0102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4440	09.001.12.361.0505.2057	0104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4450	09.001.12.361.0505.2057	0107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4460	09.001.12.361.0505.2057	1041	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5140	10.001.10.122.0330.2062	0000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	5150	10.001.10.122.0330.2062	0303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6160	10.002.10.301.0331.2070	0000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6170	10.002.10.301.0331.2070	0303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6180	10.002.10.301.0331.2070	0493	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6190	10.002.10.301.0331.2070	0494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7100	11.001.08.244.0440.6077	0000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7110	11.001.08.244.0440.6077	0940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7290	11.002.08.122.0440.2079	0000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7300	11.002.08.122.0440.2079	0889	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7310	11.002.08.122.0440.2079	0934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7320	11.002.08.122.0440.2079	0940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7330	11.002.08.122.0440.2079	0948	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	8550	12.001.27.812.0204.2091	0000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	8670	12.002.27.812.0204.2092	0000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	8770	13.001.04.122.0002.2093	0000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	8880	14.001.04.122.0508.2094	0000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2023	9330	15.001.04.122.0509.2098	0000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
SUBELEMENTO					
Material para festividades e homenagens				3.3.90.30.15.00	

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 29 de março de 2023, 105º da Emancipação Política.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Darcisio Urnau
Código Identificador:EE21C175

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/03/2023. Edição 2741
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>